



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 93, de 21 de dezembro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº 31, de maio de 2023-UNILAB, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História-CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR n. 1.070, de 03 de outubro de 2018 e a Resolução CONSUNI n. 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso;
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Profa. Dra. Ana Carolina de Oliveira Costa(professora substituta);
- Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- Prof. Dr. Edson Borges;
- Prof. Dr. Édson Holanda Lima Barbosa;
- Prof. Dr. Fabio Eduardo Cressoni
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior;
- Prof. Dr. Itacir Marques da Luz;

- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof. Dr. Marcos Vinícius Dias Coelho;
- Profa. Dra. Natalia Cabanillas
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a PORTARIA Nº 31, DE MAIO DE 2023-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831077** e o código CRC **35A8B949**.